



A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 04/2026 – Protocolo 5753/2026

1. Quanto à Emenda nº 2023.107.51980 – Saúde |

Aquisição de Equipamentos

- 1.1. Qual o número do processo administrativo correspondente?**
- 1.2. Quais as datas de empenho, liquidação e pagamento?**
- 1.3. Quais equipamentos foram adquiridos, de forma detalhada?**
- 1.4. Para quais unidades ou setores os equipamentos foram destinados?**
- 1.5. Encaminhar cópia das notas fiscais, contratos e ordens de pagamento.**

De acordo com o Decreto 10.243/2024 foi realizada abertura de crédito adicional especial no valor de R\$600.000,00 reais, agregando mais 5 (cinco) emendas parlamentares estaduais para compor montante significativo para abertura de processos licitatórios para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários, como:

Pregão 11/2024: estante, mesa ginecológica, autoclave, armário, otoscópio, braçadeira, esfigômetro, mesa e cadeiras, carrinho auxiliar, escada, balança, mocho, longarina.

Pregão 14/2024: purificador de água, fogão, ventilador, cortina, refrigerador, microondas, ar condicionado, poltrona, armário.

Pregão 43/2024: ambulância.

Pregão 95/2024: computador e equipamentos de informática.

Objeto: atender as Unidades de Saúde de Maylasky, São João Novo, Canguera e Vila Nova, conforme processos licitatórios em anexo.

Os arquivos dos processos licitatórios, empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamento referente à emenda acima citada são muito extensos, portanto, segue link para <https://drive.google.com/drive/folders/1B9EvvwDIwCpoFhV-DkLBMrioAhSG0gDQ?usp=sharing> acesso aos mesmos:



2. Quanto à Emenda nº 2023.107.51981 – Infraestrutura

- 2.1. Qual obra ou serviço foi executado com os recursos da emenda?
- 2.2. Qual o local exato da intervenção?
- 2.3. Qual o número do processo administrativo e do procedimento licitatório?
- 2.4. Qual empresa foi responsável pela execução?
- 2.5. Encaminhar relatório de execução física e financeira.

A referida emenda teve como objeto o **“Recapamento asfáltico e sinalização viária no Distrito de Maylasky, em São Roque/SP”**, contemplando a **Rua Argemiro de Barros**, localizada no Distrito de Maylasky.

O recurso encontra-se vinculado ao **Termo de Convênio nº 103401/2023**, tendo sido realizado procedimento licitatório por meio da **Concorrência Eletrônica nº 009/2024**, que resultou na celebração do **Contrato nº 068/2024**.

A empresa vencedora e responsável pela execução dos serviços foi **CG Engenharia e Construtora LTDA**.

Os relatórios de execução física e financeira, bem como os demais documentos pertinentes, seguem anexos ao presente.

3. Quanto à Emenda nº 2024.107.57242 – Saúde |

APAE São Roque

- 3.1. Qual documentação encontra-se pendente junto ao beneficiário?
- 3.2. Houve notificação formal à APAE São Roque? Em caso afirmativo, informar data.
- 3.3. Qual prazo foi concedido para regularização?
- 3.4. Existe risco de perda ou devolução do recurso?
- 3.5. Qual a previsão para empenho e pagamento?

A respectiva emenda foi destinada diretamente à entidade e não temos acesso no sistema sobre as respectivas demandas externas, senão pelas informações fornecidas pela própria entidade. Conforme levantamento junto a beneficiária, o processo não possui pendências documentais da parte da entidade, pois já foram enviadas todas as documentações e certidões solicitadas pela DRS XVI, devidamente analisados com recente aprovação técnica (conforme anexo), aguardando demais orientações para liberação do repasse.



A entidade disponibilizou acesso a todo processo inserido no Sistema Sem Papel, o qual é extenso e está contido no link a seguir: <https://drive.google.com/drive/folders/1B9EvvvDlwCpoFhV-DkLBMrioAhSG0gDQ?usp=sharing>

4. Quanto à Emenda nº 2024.107.62430 – Infraestrutura | Recapeamento Asfáltico

4.1. Quais os motivos do atraso na abertura do procedimento licitatório?

4.2. Qual o número do processo administrativo?

4.3. Qual modalidade licitatória está prevista?

4.4. Qual o cronograma atualizado para licitação, execução e pagamento?

4.5. Quais localidades do Município serão contempladas?

4.6. Há risco de perda, cancelamento ou remanejamento do recurso?

Embora a emenda seja referente ao exercício de 2024, informa-se que os recursos foram disponibilizados a esta Municipalidade apenas em março de 2025, sendo o respectivo Termo de Convênio formalizado em 06 de outubro de 2025.

Após a assinatura do instrumento, iniciou-se a juntada da documentação necessária para os trâmites administrativos. Contudo, considerando que as requisições poderiam ser realizadas somente até 11 de novembro de 2025, conforme Circular nº 135/2025 desta Municipalidade, não houve tempo hábil para:

elaboração de Projeto de Lei para suplementação da dotação orçamentária; encaminhamento ao Poder Legislativo; tramitação regimental, votação e aprovação; sanção e devolução ao Executivo; e, por fim, abertura do procedimento licitatório dentro do exercício de 2025.

Diante desse cenário, optou-se tecnicamente por aguardar o início do exercício de 2026, com a reabertura do sistema de requisições e o retorno das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Atualmente, o processo licitatório encontra-se em fase interna, sendo que a minuta da **Concorrência Presencial nº 007/2026** já foi devidamente aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, seguindo para publicação do Edital.

A modalidade adotada será **Concorrência Presencial**, conforme previsto na legislação vigente.



O prazo de vigência do Convênio estabelece que sua execução e conclusão deverão ocorrer até 23 de setembro de 2027.

Quanto ao cronograma:

A previsão de execução da obra é de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços; Não é possível, no momento, afirmar com precisão as datas de conclusão do processo licitatório, uma vez que o certame deverá observar os prazos legais e poderá estar sujeito a eventuais impugnações ou recursos administrativos; Quanto aos pagamentos, estes estarão condicionados à regular execução contratual e às limitações legais do período eleitoral. Caso não seja possível emitir a Ordem de Início antes do referido período, a execução financeira poderá ser impactada, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Localidades Contempladas – Objeto da Emenda nº 2024.107.62430

O objeto encontra-se devidamente definido no Termo de Convênio, abrangendo as seguintes vias:

01 – Rua Leôncio de Toledo: Execução de 4.924,30 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ (e = 4,0 cm) e 410,00 m² de recomposição de base, no trecho com início na esquina com a Rua das Apiacás, estendendo-se por 587,40 metros lineares até a esquina com a Rua Giuseppe Primiani.

02 – Rua Antônio Ferreira de Almeida: Execução de 3.727,80 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ (e = 4,0 cm) e 85,00 m² de recomposição de base, no trecho com início na embocadura com a Rua Leôncio de Toledo, estendendo-se por 468,20 metros lineares até o encontro com a Rua Giuseppe Primiani.

03 – Rua Giuseppe Primiani: Execução de 1.097,06 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ (e = 4,0 cm) e 165,00 m² de recomposição de base, no trecho com início na embocadura com a Rua Leôncio de Toledo, estendendo-se por 103,30 metros lineares até a esquina com a Rua Antônio Ferreira de Almeida.

Quanto à possibilidade de remanejamento ou alteração do objeto

Informa-se que não há possibilidade de remanejamento ou alteração do objeto, tendo em vista que as vias acima descritas encontram-se expressamente previstas no Termo de Convênio firmado.



Há prazo hábil para execução integral dos serviços dentro da vigência estabelecida, inexistindo, no momento, risco de perda ou devolução do recurso, desde que observados os trâmites legais e administrativos em curso.

Ressalta-se, por fim, que esta Divisão encontra-se tecnicamente estruturada e plenamente capacitada para a condução, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto conveniado.

Todos os documentos mencionados encontram-se anexos para análise.

5. Quanto à Emenda nº 2025.107.68426 – Saúde |

Custeio

5.1. Qual foi a aplicação detalhada dos recursos de custeio?

5.2. Quais unidades de saúde foram beneficiadas?

5.3. Encaminhar documentos de empenho, liquidação e pagamento.

O repasse referente a essa emenda foi realizado em 05 de junho de 2025, juntamente com outras demandas estaduais impositivas, de repasse fundo a fundo, destinadas ao custeio de ações em saúde. Nesse sentido, originou-se o empenho 4196/2025, agregando as emendas impositivas e destinadas à manutenção do Hospital e Maternidade Sotero de Souza - Santa Casa de São Roque, operacionalizada através de contrato de gestão, conforme documentos de empenho, Liquidação e comprovante de pagamento realizado em 30 de junho de 2025, conforme demonstrado nos anexos.

6. Quanto à Emenda nº 2025.107.74985 – Saúde |

Custeio

6.1. Qual a destinação específica dos recursos?

6.2. Qual o processo administrativo correspondente?

6.3. Encaminhar relatórios de aplicação financeira.

O repasse referente a essa emenda foi realizado aos 29 de outubro de 2025, encaminhado ao Poder Legislativo para suplementação da dotação orçamentária em dezembro de 2025, através do Decreto 10.617/2025; ao findar do exercício, não havendo tempo hábil para a execução do recurso, optou-se tecnicamente por aguardar o início do ano seguinte, o qual será enviado novamente para



suplementação orçamentária para sua devida aplicação em ações de custeio da saúde, para pagamento de despesas correntes tais como as relativas a aquisição de bens de consumo ou prestação de serviços de terceiros, decidido pela gestão pela manutenção do Hospital e Maternidade Sotero de Souza - Santa Casa de São Roque, operacionalizada através de contrato de gestão. Portanto, o recurso ainda não foi executado em sua totalidade.

Ressalta-se que não houve remanejamento ou alteração de objeto de recursos referente às emendas citadas. Havendo ainda prazo de execução da última emenda recebida, reprogramada para utilização no exercício corrente, não há risco de perda ou devolução do recurso.

As emendas parlamentares passam pela fase de cadastro, inserção de documentos, acompanhamento do repasse e suplementação orçamentária, realizados por mim, Débora Andrade, Chefe do Serviço de Auditoria, e segue para o setor de Prestação de Contas, para solicitação de empenho, pagamento e prestação de contas do recurso.

7. Encaminhar cópia integral dos processos administrativos e licitatórios relativos a todas as emendas;

Em anexo

8. Identificar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e execução de cada recurso;

Gabriela Lambiazzi e Débora Cássia Silva Negrão da Silveira Moraes

9. Informar se houve remanejamento, alteração de objeto ou reprogramação em quaisquer das emendas;

Nos termos das manifestações anteriores

10. Esclarecer se há risco atual de devolução ou perda de recursos estaduais.

Nos termos das manifestações anteriores